



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 762/GR/UFGS/2022

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CLASSIFICADO NO EDITAL Nº 355/GR/UFGS/2022
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do suplente classificado conforme o resultado do EDITAL Nº 355/GR/UFGS/2022 do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR/UFGS, para assumir bolsa de demanda institucional remanescente.

1 DA FINALIDADE

1.1 Tendo em vista que o PPGADR tem direito a uma cota de bolsa institucional de acordo com o EDITAL Nº 342/GR/UFGS/2022, e que a referida cota ficará disponível, foi deliberado pelo colegiado do PPGADR que será chamado o próximo candidato classificado do EDITAL Nº 355/GR/UFGS/2022 para assumir a referida bolsa.

2 DO SUPLENTE CONVOCADO

2.1 Linha 2 - Dinâmicas socioambientais:

Classificação	Nome do Candidato	Situação
3º	Pablo Filipe de Andrade	Contemplado

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 Para o processo de classificação e distribuição das bolsas a comissão levou em consideração a ordem de classificação final dos aprovados no Processo Seletivo 2021, conforme EDITAL Nº 921/GR/UFGS/2021 e a isonomia entre as linhas de pesquisa, de acordo com o item 5.2 do EDITAL Nº 277/GR/UFGS/2022.

3.2 A bolsa terá vigência de até 12 meses.

3.3 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso, entregar cópia de RG, CPF e comprovante de titularidade de conta-corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato). A documentação deve ser entregue, até o dia 29 de julho de 2022 (até as 17 h do dia 29/07/2022), na Secretaria do Programa de Pós-graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul (sala 232 - Bloco Docente/Administrativo).

3.4 Conforme EDITAL Nº 342/GR/UFGS/2022, a indicação dos bolsistas e concessão das bolsas fica condicionada a disponibilidade das referidas bolsas e de recursos.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor